



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 37/2018

Autoriza o Executivo Municipal a repassar à Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste – ACESJO, em material gráfico e mídia local e regional, valores que especifica e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, aprovou e eu Gilmar Paixão – Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar em favor da Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste – ACESJO, até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em material gráfico e/ou mídia local e regional.

Art. 2º. O auxílio antes mencionado tem como objetivo, a cooperação do Poder Público, na promoção do NATAL SONHO DOURADO, a ser desenvolvida pela entidade beneficiada a partir do mês de novembro/2018.

Parágrafo único: Dentre os objetivos a serem alcançados com referida promoção está o de promover maior desenvolvimento e valorização do comércio local, trazendo boa visibilidade a todos os participantes e preços promocionais aos munícipes.

Art. 3º. O Município, em possuindo contrato vigente, poderá, se necessário for, dentro dos limites legais aditivar o mesmo, ou em não existindo, lançar certame licitatório objetivando dar respaldo ao evento antes mencionado.

Art. 4º. Fica igualmente o Município autorizado a incluir no orçamento dos próximos anos dotações para atendimento a promoção citada ou outra que venha a substituí-la.

Art. 5º. O valor consignado no Artigo 1º poderá ser reajustado anualmente com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços – Médio), da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o substituir.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
24/09/18
RECEBIDO

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2.018), 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito



Justificativa

Projeto de Lei nº 37/2018

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores:**

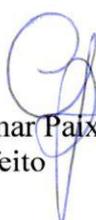
Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 37/2018, que dispõe sobre a concessão de incentivo para Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste – ACESJO.

A administração municipal no seu papel de fomentador da geração de emprego e renda, bem como do desenvolvimento do município, vê que através de parcerias é possível atingir esses objetivos com mais facilidade.

A ACESJO a anos vem desenvolvendo atividades que visam estimular o crescimento do município como um todo, sempre utilizando-se de seus recursos para tais ações.

Neste ano o município foi procurado para ser parceiro em uma dessas ações, a qual entendemos ser importante e dentro do custo que o município poderá suportar sem comprometer o seus compromissos já assumidos, motivo pelo qual estamos enviando o referido projeto de lei.

Sendo assim, pedimos a atenção e a aprovação do mesmo.


Gilmar Paixão
Prefeito